



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/89453-0049/3234-5440.

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar este serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 42560

PROTOCOLO LI Nº: 43347

Data: 09/01/2025



42560

PREVISÃO DE ENTREGA: 07/02/2025

Selo: PRENOT00446518CEKZ43GHEKOM14

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular com força de escritura pública
Natureza: Consolidação de Propriedade Fiduciária

Interessado: 779.351.012-72 - RAFAEL QUEIROGA CORREIA DA SILVA

Obs.: IN01164826C

qtd. Serviço(s)

(1) Registro

Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA:

Livro : 2

Base de Cálculo:

R\$ 126.000,00

OFICIAL:

R\$ 1.794,82

FUNJAMEXT:

R\$ 270,72

Sem desconto

R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO:

R\$ 10,00

ISSQN:

R\$ 90,24

Selo: R\$ 90,24

SELO:

R\$ 2.261,02

Carimbo do 5º Ofício de Reg. de Imóveis
Valor do Registro: R\$ 2.261,02

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

06/02/2025

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLO.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seus dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registradores.our.org.br/servicos/actitulo/fmAcompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 43347 e Código Verificador: 14283463

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h às 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiero a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: ____/____/____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Alessandra Silva dos Santos

NOME:

atendente

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 9998989900 - IN: 12518401
JOMQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - OS00 092 1512, (92) 3215-4000, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Alamo
Manaus - AM, CEP: 69.080-000

Código	Descrição	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI	1	UN	270,72	270,72
5	COMPUTACAO	1	UN	10,00	10,00
6	ISSQN	1	UN	90,24	90,24
7	FUNJEAM-RCPNISD	1	UN	90,24	90,24
8	SELO	1	UN	5,00	5,00
9	Oficial	1	UN	1794,82	1794,82
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					2261,02
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					2.261,02
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfc/eConsulta
1325 0107 5779 4700 0109 6900 1000 0278 4410 0027 8467

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1108
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURUSP

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.027.844 - Série: 001
Emissão: 10/01/2025 11:30:30 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

11325308544424 10/01/2025 11:30:39

Consulte via leitor de QR Code



Trib. Aprox: (Lei Fed 1274/11/12)

03680401272
R\$89,74 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIOSRIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão PROTOCOLO Nº 79829

Requerente:..... CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Data do Pedido:..... 09/01/2025 Telefone(14) 3235-7800

Observação:.....

Serviço	Nome	Transcr/Matricula / Imóvel
---------	------	----------------------------

14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/		0
--	--	---

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25

FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ R\$ 9,94

ISSQN: R\$ 3,31

FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ R\$ 3,31

SELO: R\$ 3,00

Total: R\$ 85,81

RETIRAR EM: 16/01/2025

A CERTIDÃO SO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTE PROTOCOLO
HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Alessandra Silva dos Santos

Manaus, 09 de janeiro de 2025

Ass. Requerente: _____

PAGO
CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG.

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215-4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus - AM, CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
6	ISSQN	1	UN	3,31	3,31
8	SELO	1	UN	3,00	3,00
7	FUNJEAM-RCPN/SD	1	UN	3,31	3,31
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI	1	UN	9,94	9,94
1	Oficial	1	UN	66,25	66,25

QTD. TOTAL DE ITENS 5
Valor Total 85,81

FORMA DE PAGAMENTO
Dinheiro VALOR 85,81
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1325 0107 5779 4700 0109 6500 1000 0278 4510 0027 8462

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.027.845 - Série: 001
Emissão 10/01/2025 11:30:50 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

11325306544595 10/01/2025 11:30:51

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 09/12/2024

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),



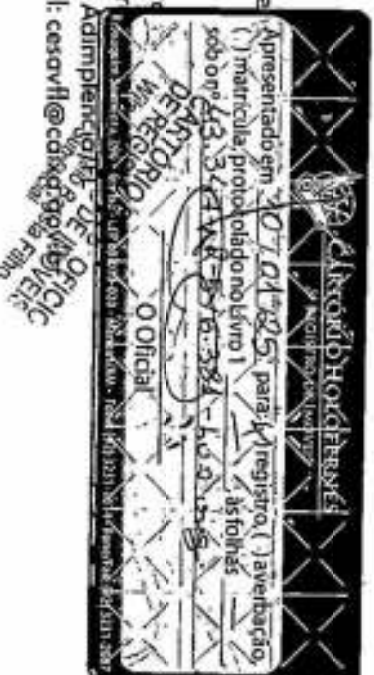
1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **855551840568**, registrado na matrícula(s) nº(s). **6381**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a overbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a overbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, se houver**. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(éis) tomado(s), do(s) devedor(es) **RAFAEL QUEIROGA CORREIA DA SILVA, CPF: 779.351.012-72**.
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodante. Logo, autorizamos a **baixa/cancelamento** da referida CCI para a conclusão das overbações relativos à consolidação.

2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 126.000,00, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

Milton Fontes
Gerente de Centro

CESAV - CN Suporte à Adimplência de Imóveis
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: MMYQ7-E3RF6-4N7U7-TARUA

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/MMYQ7-E3RF6-4N7U7-TARUA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

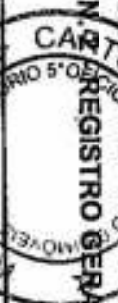
CNM:004465.2.0006381-43

MATRÍCULA
6.381

FOLHA
01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro
CEP: 69.010-020 - Manaus, Am
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 11/05/2012



IMÓVEL:- **FRACÇÃO IDEAL** de 0,000856%, que corresponderá ao **ALUGUELO** n° 204, do Bloco 112, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, e possuirá as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e total = 165,29m²; Fração ideal: em m² = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento será composto internamente de: Sala, dois (02) quartos e banheiro com W.C.; o empreendimento imobiliário se localizará na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1.302 - Lago Azul, antigamente Lote de terras remanescente, sob o n. 48-A, situado no imóvel denominado "Professor Frederico Veiga", Rodovia BR-174, quilômetro 01 - Manaus Caracará, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 163.360,54m², abrangida por um perímetro de 2.114,82m; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras, dos Espólios de Francisco de Assis Vasconcelos Dias e Marisa de Melo Viana de Vasconcelos Dias, pelo valor de R\$3.370.000,00 (Três milhões, trezentos e setenta mil reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 22/06/2009, das Notas do Cartório do 9º Ofício, desta cidade, lavrada às fls. 026/027/028, do Livro n. 0017-T, registrada neste Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis, sob o n. 1/3.722, à margem da matrícula n. 3.722, às fls. 01 verso, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **Condomínio Residencial Verona Premium**, realizada nos termos do requerimento, de 10/12/2009, dirigido a este Cartório, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 4/3.722, às fls. 02 a 04v, em 14.01.2010.-

PROPRIETÁRIA:- **VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.661.153/0001-33, estabelecida na ST SAA Quadra 03, n. 1350 Parte A, Bairro SAA, em Brasília-DF.

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório, sob o nº 1/3.722, à margem da matrícula nº 3.722, às fls. 01, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 04/09/2009.-

O Oficial:-

(Bel. HORTENSIAS GONCALVES LETTE).

R-1/6381 - Manaus, 15 de maio de 2012. Protocolo nº 8783, Livro 1/D.-

TRANSMITENTE:- **VERONA PREMIUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA e FIADORA:- **PREMIUM ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.372.055-0001-58, estabelecida no Setor SAA Quadra n. 03, 1350, Parte S, SAA, em Brasília-DF.-

INTERVENIENTE CREDORA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 03, lotes 345 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº

07.577.947/0001-09

CNM:004465.2.0006381-43

6.381

- VERSO



ADQUIRENTE(S):-

Star

o formato: R\$2.353,00
direto pelo FGTS; e, o
a Credora - CEF.-

os do FGTS.-

de 19/12/2011, firmado
pública, conforme artigo
pela Lei nº 5.049, de
Minha Vida, na forma

1

DO DO TRIBUNAL DE
acolo 8783 - Livro 2 -
7 - Emitido por Wilson
de segurança: EA86-

1

mente qualificada.-

CORREIA DA SILVA,

e sucessivas, no valor
disposto na Cláusula 7ª
Amortização Constante

5,1163% ao ano.-

prestações em atraso

de qualquer obrigação paga corresponderá ao uma proporcional, com

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006381-43

MATRÍCULA
6.381

FOLHA
02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 11/05/2012

base no critério de ajuste *pro rata die* definido em legislação específica, vigente à época do evento, acrescida de juros remuneratórios à mesma taxa deste contrato, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusiva.

OBJETO DA GARANTIA- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s **DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES)** aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$77.525,00.-

TÍTULO- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO.- Contrato Particular, datado desta cidade, de 19/12/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, enquadrada-se ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009.-

CONDIÇÕES.- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-
SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AK706565-22 - Protocolo 8783 - Livro 2 - Nº 6381 - Reig./AV. 2 - Data/Hora de utilização: 15/05/2012 12:24:10 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNETJ: R\$30.50 - FUDJ/AM: R\$18.25 - Código de segurança: C888-93F8-D5A9-12E5 - Consulte a autenticidade em www.seloeun.com.br, REGISTRADO por:-

O Oficial: (Bel. HOLERNE GONÇALVES LEITE).

Protocolo L1: 35.179 de 11/05/2012.

AV-3/6.381 - Manaus, 03 de Junho de 2022. (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) Nos termos das **Certidões de Habite-se nº 03372014**, expedida em 16/04/2014, nº 05782014, expedida em 25/07/2014, e nº 11544/2020, expedida em 27/10/2021, todas pela Prefeitura de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO nº 204**, do Bloco 112, do Empreendimento Imobiliário denominado **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERONA PREMIUM**, situado na Avenida Professor Paulo Graça, n. 1302 - Lago Azul, desta cidade, com as seguintes características: Área de divisão não proporcional privativa (apartamento) de 40,39m²; Área de Divisão proporcional: comum = 124,90m² e área total = 165,29m²; Fração ideal: em m2 = 138,40 e em índice = 0,000856; dito apartamento é composto internamente de: Sala, cozinha, circulação, banheiro e dois (02) quartos.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465YRMCMUAQEWJ35 - Protocolo 35179 - Livro 2 - Nº 6381 -

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006381-43

MATRÍCULA

6.381

FOLHA

02V

VERSO



Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 03/06/2022 09:20:01 - Emitido por: Manaus
Carneiro Gambim Pinto - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6015/73-Ato Unico (parcelamento ou Incorporação Imobiliária)) -
Consulte a autenticidade em portal.selosam.com.br

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

Protocolo LI-43.274 de 03/01/2025.-

AV-4/6.381 - Manaus, 06 de Janeiro de 2025. (AVERBAÇÃO DA MORA). Nos termos do Requerimento de Averbção da Mora, datado da Cidade de Florianópolis/SC, 09/11/2024, expedido pelo Credor Fideciário - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, procedo à presente averbação da Constituição em MORA, para constar que, a requerimento do credor, instaurou-se o procedimento previsto no art. 26, §§ 1º e 4º da Lei 9.514/97. No prazo legal, o fiduciante RAFAEL QUEIROGA CORREIA DA SILVA, anteriormente qualificado, intimado através da publicação do Edital nos dias 06, 07 e 08/08/2024, pelo Jornal Diário do Amazonas, no entanto, o mesmo não atendeu ao disposto na referida lei, deixando de pagar as parcelas atrasadas do contrato de alienação fiduciária registrado sob o nº 2, nesta matrícula. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome do Credor. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004465EZP9QFMHB1277649 - Protocolo 43274 - Livro 2 - Nº 6381 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 06/01/2025 13:35:17 - Emitido por ANDRESSA LARYSSA MAIA DE AODINO - FUNJEAN - EXTRAJUDICIAL: R\$143.43 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAN - RCPN/SD: R\$47.81 - Consulte a autenticidade em portal.selosam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)-

Protocolo LI-43.347 de 09/01/2025.-

R-5/6.381 - Manaus, 10 de janeiro de 2025. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE). Pelo requerimento, datado da cidade de Florianópolis/SC, de 09/12/2024, dirigido a este Cartório, pela Caixa Econômica Federal - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, do então Devedor Fideciante: RAFAEL QUEIROGA CORREIA DA SILVA, anteriormente qualificado, propriedade essa consolidada em nome de: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao

REGISTRO DE IMÓVEIS

5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP: 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0006381-43

MATRÍCULA

6.381

FOLHA

03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro
CEP: 69010-020 - Manaus - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

11/05/2012

Manaus,

Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 19/08/1968, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto Orgânico desta cidade, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da vida relativa ao Contrato Particular, datado desta cidade, de 19/12/2011, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966, e sua alteração, ainda no âmbito do Programa Minha Casa/Minha Vida, na forma da Lei nº 11.977 de 07/07/2009, e Decreto nº 6.819 de 13/04/2009, devidamente registrado neste Cartório, sob o nº 1 e 2/6.381, à f. 01f à 02f, deste Livro. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI nº 14944/2024, Nosso Número: 11000003730218686, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio da SEMEF, com avaliação no valor de R\$126.000,00(cento e vinte e seis mil reais). Do que, para constar foi feito o presente registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465MBPHUMT10MA2Y03 - Protocolo 43347 - Livro 2 - Nº 6381 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 10/01/2025 09:43:18 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial:

(WILSON AGNELO BATISTA FILHO)

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA/INTERTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art. 1º, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores, - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004465KQTNH4WVYEXA07 - Pedido: 79829 - Data/Hora de utilização: 10/01/2025 11:29:23 - Emitido por Rafaela Coen da Costa - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$3.31 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseam.com.br. O referido é verdade e dou fé.-

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI



14944/2024 VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal

VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360309000104

Transmissor: RAFAEL QUERROGA CORREIA DA SILVA

CPF/CNPJ: 77935101272

Solicitante: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Legislação: LCI 459/1998; Lei 2871/2019 - LCI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.1

Nosso Número	Enfiteuse	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003730216586	28/11/2024	1/1	28/12/2024	28/12/2024	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.268,00

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 7777963989

Inscrição Cadastrel: 16203541000009980

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA PROFESSOR PAULO GRAÇA, 1302

TARUJÁ - BL-112 APTO-204, RES.VERONA PREMIUM

Valor de Base de Cálculo: R\$ 126.000,00

Valor Declarado da Operação: R\$ 85.402,75

Valor do Imposto: R\$ 2.268,00

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmissida: 100,0000

Dados sobre o Imóvel a ser Transmitido:

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº204, BLOCO 112, SITUADO A AVENIDA PROP. PAULO GRAÇA Nº1.302, LAGO AZUL, RESIDENCIAL VERONA PREMIUM COM ÁREA DE DIV. NÃO PROP. PRIVATIVA 40,39m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,90m² E FRAÇÃO IDEAL 0,00085516%.

VALOR DECLARADO: R\$ 85.402,75 XXXX

Carteira: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 8.381

Livro do Registro de Imóveis: 2-REG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Lance: 11208.12613.0.0051863/2024



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZQS9E-6NQ3S-W2FB7-H6L2M

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZQS9E-6NQ3S-W2FB7-H6L2M>

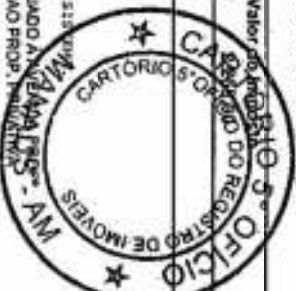
Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número do ITBI 14944/2024		Número do Processo 11209.12613.0.0051883/2024		D.A.M. 1835973926/2024		Referência Cota Única		Nosso Número 11000003730218686	
Solicitante 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS				Requerimento Normal		Vencimento 26/12/2024		Data Avaliação 26/11/2024	
Inscrição	Adquidida	CPF/CNPJ	Inscrição	Transfêrência	CPF/CNPJ				
1020012	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0036030600104	777819	RAFAEL QUEIROGA CORREIA DA SILVA	77805101272				
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE		Valor Declarado da Operação R\$ 85.402,75		Transfêrência 100,0000%					
Endereço do imóvel no Cadastro Fiscal 87100 - AVENIDA PROFESSOR PAULO GRACA, 1302 BL. 112 APTO. 204, RES VERONICA PREMIUM TARIUM 60.		Matrícula do imóvel do IPTU 777795389		Inscrição Cadastrel 16203541020008960					
Cartório		5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS							
Matrícula de Registro de Imóveis 6.381		Livro do Registro de Imóveis 2-RG		Folha do Registro de Imóveis					
Base de Cálculo R\$ 126.000,00	Alíquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00		Valor do Imóvel R\$ 85.402,75					
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.									
Observação: LEI 2571/2019 - Lei nº 2.371 TITUL DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel. AVISO: EXISTE DÉBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA QUE ALIADA NÃO APRESENTOU PAGAMENTO EM PRazo SUsTENTADO.									
Descrição detalhada do imóvel: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE REFERENTE AO APARTAMENTO Nº204, BLOCO 112, SITUADO A LADO DA AVENIDA VERONICA PREMIUM, COM ÁREA DE DIV. NÃO PROP. TOTALIZANDO 40,38m², ÁREA REAL GLOBAL DE CADA UNIDADE 124,80m² E FRACÇÃO IDEAL 6,0008516%, VALOR DECLARADO: R\$ 85.402,75 XXXX.									
TTBI R\$	R\$	3.268,00							
TSA: R\$	R\$	0,00							
Total:	R\$	2.268,00	Valor R\$ 2.268,00						
[CEP09726112-93710000012]		2.268,00 1104		Emissão: 26/11/2024 Unidade: SIMV-ABECASIS					



CEP09726112-93710000012

2.268,00 1104

5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Samento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel.: 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta servente no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.



RECIBO/PROTOCOLO nº 42487

Data: 03/01/2025

PROTOCOLO LI Nº: 43274



42487

PREVISÃO DE ENTREGA: 03/02/2025

Selo: PRENOT004465F-MUEY6MIL2IRU10

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () (14) 3235-7800

e-mail: cesaybu13@caixa.gov.br

Tipo: Instrumento Particular com força de escritura pública
Natureza: Averbação de Mora

Interessado: 779.351.012-72 - RAFAEL QUEIROGA-CORREIA DA SILVA

Obs.: IN01164826C

Qtd. Serviço(s)

(1) Averbação

Registro Registro de R\$56.650,01 a R\$117.300,00.

Livro : 2

Mat/RA: R\$67.491,00

Base de Cálculo:

OFICIAL: R\$946,19

FUNJEMEXT: R\$143,43

FUNJEMRCPN: R\$47,81

Sem desconto

SELO:

R\$5,00

COMPUTAÇÃO: R\$10,00

ISSQN: R\$47,81

Subtotal:

R\$1.200,24

Total Custas: R\$ 1.200,24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

01/02/2025

1. TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ
 2. Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 3. Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 4. Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 5. O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTA PROTOCOLO DE PRENOTAÇÃO DE IMÓVEL.
 6. O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavatura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- Para acompanhar seu título acesse: <https://registraiores.ort.org.br/servicos/actitulo/rmacompanhamentoTitulo.aspx> utilizando o Protocolo: 43274 e Código Verificador: 14638881

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo e requiero a prática dos atos necessários ao registro/averbação do título apresentado nesse momento. Autorizo o envio de eventual comunicado de procedimento por Email ou Whatsapp para os dados acima descritos.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: ____/____/____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

AGS LARIANA FRAGA DE SOUZA

atendente

NOME:

03/01/2025 09:08:46

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.547/0001-08 - IE: 865669690 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

DAFNE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Processo - 0800 092 1512, (02) 3215-4009, (02) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aldeia
Manaus -AM, CEP: 69.080-000

CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT	VL TOTAL
1	Oficial				
1	1 UN	946,19		946,19	
2	FUNJEM-EXTRAJUDI				
1	1 UN	143,43		143,43	
5	COMPUTACAO				
1	1 UN	10,00		10,00	
6	ISSQN				
1	1 UN	47,81		47,81	
7	FUNJEM-RCPRISD				
1	1 UN	47,81		47,81	
8	SELO				
1	1 UN	5,00		5,00	

QTD. TOTAL DE ITENS 8
Valor Total 1200,24

FORMA DE PAGAMENTO
Dinheiro VALOR 1.200,24
Troco 0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.refaz.am.gov.br/nfc/c CONSULTA

1325 0107 5779 4700 0109 6500 1000 0278 8410 0027 8858

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109

PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURURU/SP

AREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.027.684 - Série: 001
Emissão 06/01/2025 13:35:55 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113253062014128 06/01/2025 13:35:56

Consulte via leitor de QR Code



Trb Aprox: (Lb) Fed 12741172)

03500401272
R\$47,31 (ISS: 5,00 %)

Florianópolis, 09/11/2024

Ao
5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),



A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12-08-1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04; na qualidade de credora/fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 855551840568, do devedor **RAFAEL QUEIROGA CORREIA DA SILVA, CPF: 779.351.012-72**, registrado na matrícula nº 6381, desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

**Daniele Fydryszewski Vilasini**

Gerente de Centralizadora S.E.

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ANVEV-XNY97-87CTC-F52TC

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil. Confirme a autenticidade pelo e-mail atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Daniele F Vilasfam (CPF 986.180.590-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ANVEV-XNY97-87CTC-F52TC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Certificate # 05555104020001 ✓

© 2000 Blackwell Science Ltd

[illegible]

[illegible]

Dados de Evolução													
Nº Ordem	Data Programa	Assinatura	Assin	CPF	Resumo Folha	Tema	Valor PC/3	Valor PC/2 Folha	Valor PC/1 Folha	Valor PC/4 Folha	Valor PC/5 Folha	Valor PC/6 Folha	Valor PC/7 Folha
38	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	27/03/2013	00000003	201,22	201,22	6,00	13,00	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados de Evolucao													
Nº de Doc.	Sua Votografia	Doc. Represent.	Assinatura	Valor	Idade	CPF	Residencia (Folha)	Idade	Idade (Folha)	Valor FICP Residencia	Valor FICP Residencia	Valor FICP Residencia	Valor FICP Residencia
01	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	211102008	00000000	211.20	202.11	6,00	0,00	11.48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	211102008												

Detalle de Eventos													
Nº Evento	Fecha Inscripción	Asistencia	Ases	DTI	Deportes (00-93)	Temas	Valor FIC-25	Valor FIC-25 Inscripción	Valor FIC-25 Inscripción	Valor FIC-25 Inscripción	Valor FIC-25 Inscripción	Valor FIC-25 Inscripción	Valor FIC-25 Inscripción
100	27/05/2013	90000000	27.12	184.64	6.36	0.00	11.34	6.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
101	27/05/2013	90000000	27.12	184.64	6.36	0.00	11.34	6.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
102	27/05/2013	90000000	27.12	184.64	6.36	0.00	11.34	6.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
103	27/05/2013	90000000	27.12	184.64	6.36	0.00	11.34	6.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
104	27/05/2013	90000000	27.12	184.64	6.36	0.00	11.34	6.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
105	27/05/2013	90000000	27.12	184.64	6.36	0.00	11.34	6.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
106	27/05/2013	90000000	27.12	184.64	6.36	0.00	11.34	6.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
107	27/05/2013	90000000	27.12	184.64	6.36	0.00	11.34	6.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
108	27/05/2013	90000000	27.12	184.64	6.36	0.00	11.34	6.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
109	27/05/2013	90000000	27.12	184.64	6.36	0.00	11.34	6.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
110	27/05/2013	90000000	27.12	184.64	6.36	0.00	11.34	6.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
111	27/05/2013	90000000	27.12	184.64	6.36	0.00	11.34	6.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
112	27/05/2013	90000000	27.12	184.64	6.36	0.00	11.34	6.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
113	27/05/2013	90000000	27.12	184.64	6.36	0.00	11.34	6.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
114	27/05/2013	90000000	27.12	184.64	6.36	0.00	11.34	6.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
115	27/05/2013	90000000	27.12	184.64	6.36	0.00	11.34	6.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
116	27/05/2013	90000000	27.12	184.64	6.36	0.00	11.34	6.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
117	27/05/2013	90000000	27.12	184.64	6.36	0.00	11.34	6.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
118	27/05/2013	90000000	27.12	184.64	6.36	0.00	11.34	6.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
119	27/05/2013	90000000	27.12	184.64	6.36	0.00	11.34	6.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
120	27/05/2013	90000000	27.12	184.64	6.36	0.00	11.34	6.36	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

[illegible]

[illegible]

Dados de Evolucao													
Id	Nome	Sexo	Idade	Altura	Peso	Temperatura	Frequencia Cardiac	Frequencia Respiratoria	Saturacao de Oxigenio	Pressao Arterial	Pressao Venosa Central	Pressao Intra-Craniana	Pressao Intra-Ocular
001	JOAO CARLOS	M	35	1.75	75	36.5	72	18	98	120/80	100	15	10
002	MARIA SILVA	F	28	1.60	60	36.8	70	16	95	110/70	95	12	8
003	PEDRO ALVES	M	42	1.80	85	36.2	74	20	99	130/90	110	18	12
004	ANNA COSTA	F	31	1.65	65	36.5	71	17	96	115/75	98	13	9
005	CARLOS RIBEIRO	M	38	1.70	72	36.3	73	19	97	125/85	105	16	11
006	ELIZABETH OLIVEIRA	F	25	1.55	58	36.7	69	15	94	105/65	92	11	7
007	ROBERTO LIMA	M	45	1.85	90	36.1	75	21	99	135/95	115	19	13
008	CLAUDIA SANTOS	F	33	1.68	68	36.4	72	18	96	118/78	97	14	10
009	ANTONIO PEREIRA	M	40	1.78	82	36.2	74	20	98	128/88	108	17	12
010	ISABELA RODRIGUES	F	27	1.58	62	36.6	70	16	95	108/68	94	12	8
011	JOAO PEDRO	M	36	1.72	74	36.3	73	19	97	122/82	106	16	11
012	MARIA FERNANDA	F	29	1.62	64	36.5	71	17	96	112/72	96	13	9
013	PEDRO LUIZ	M	43	1.82	88	36.1	75	21	99	132/92	112	18	12
014	ANNA LOPES	F	32	1.67	67	36.4	72	18	96	117/77	97	14	10
015	CARLOS EDUARDO	M	39	1.75	76	36.2	74	20	98	124/84	107	17	12
016	ELIZABETH SOUSA	F	26	1.57	61	36.7	69	15	94	106/66	93	11	7
017	ROBERTO OLIVEIRA	M	46	1.87	92	36.1	76	22	99	138/98	118	20	14
018	CLAUDIA ALVES	F	34	1.69	69	36.4	73	19	97	120/80	99	15	11
019	ANTONIO COSTA	M	41	1.79	84	36.2	75	21	99	130/90	110	18	12
020	ISABELA PEREIRA	F	28	1.59	63	36.6	70	16	95	109/69	95	12	8
021	JOAO CARLOS	M	37	1.73	75	36.3	73	19	97	123/83	107	16	11
022	MARIA SILVA	F	30	1.63	66	36.5	71	17	96	113/73	97	14	10
023	PEDRO ALVES	M	44	1.83	90	36.1	76	22	99	134/94	114	19	13
024	ANNA COSTA	F	35	1.70	70	36.4	74	20	98	126/86	109	17	12
025	CARLOS RIBEIRO	M	40	1.77	80	36.2	74	20	98	127/87	110	18	12
026	ELIZABETH OLIVEIRA	F	29	1.60	65	36.7	70	16	95	110/70	96	13	9
027	ROBERTO LIMA	M	47	1.89	95	36.1	77	23	99	140/100	120	21	15
028	CLAUDIA SANTOS	F	36	1.71	71	36.4	75	21	98	129/89	111	19	13
029	ANTONIO PEREIRA	M	42	1.81	86	36.2	75	21	99	131/91	112	19	13
030	ISABELA RODRIGUES	F	31	1.64	68	36.6	71	17	96	114/74	98	14	10
031	JOAO PEDRO	M	38	1.74	76	36.3	73	19	97	124/84	108	17	12
032	MARIA FERNANDA	F	30	1.64	66	36.5	71	17	96	114/74	97	14	10
033	PEDRO LUIZ	M	44	1.84	90	36.1	76	22	99	136/96	116	20	14
034	ANNA LOPES	F	33	1.69	69	36.4	73	19	97	121/81	100	15	11
035	CARLOS EDUARDO	M	40	1.76	78	36.2	74	20	98	125/85	109	17	12
036	ELIZABETH SOUSA	F	27	1.58	63	36.7	70	16	95	109/69	95	12	8
037	ROBERTO OLIVEIRA	M	48	1.90	98	36.1	78	24	99	142/102	122	22	16
038	CLAUDIA ALVES	F	37	1.72	72	36.4	76	22	98	130/90	113	20	14
039	ANTONIO COSTA	M	43	1.80	88	36.2	76	22	99	133/93	114	20	14
040	ISABELA PEREIRA	F	29	1.61	67	36.6	71	17	96	115/75	98	14	10
041	JOAO CARLOS	M	39	1.74	77	36.3	74	20	98	126/86	110	18	12
042	MARIA SILVA	F	31	1.64	69	36.5	72	18	97	116/76	99	15	11
043	PEDRO ALVES	M	45	1.86	92	36.1	77	23	99	138/98	118	20	14
044	ANNA COSTA	F	34	1.70	71	36.4	74	20	98	128/88	111	19	13
045	CARLOS RIBEIRO	M	41	1.78	80	36.2	75	21	99	130/90	112	19	13
046	ELIZABETH OLIVEIRA	F	30	1.62	68	36.7	72	18	97	117/77	100	15	11
047	ROBERTO LIMA	M	49	1.91	100	36.1	79	25	99	144/104	124	23	17
048	CLAUDIA SANTOS	F	38	1.73	73	36.4	77	23	98	132/92	115	21	15
049	ANTONIO PEREIRA	M	44	1.82	90	36.2	77	24	99	136/96	116	21	15
050	ISABELA RODRIGUES	F	32	1.66	70	36.6	73	19	97	119/79	101	16	11
051	JOAO PEDRO	M	39	1.75	79	36.3	75	21	98	129/89	112	19	13
052	MARIA FERNANDA	F	32	1.67	71	36.5	74	20	98	120/80	102	16	11
053	PEDRO LUIZ	M	46	1.84	94	36.1	78	24	99	140/100	120	22	16
054	ANNA LOPES	F	35	1.71	73	36.4	75	22	98	131/91	117	21	15
055	CARLOS EDUARDO	M	42	1.79	82	36.2	76	22	99	133/93	118	21	15
056	ELIZABETH SOUSA	F	31	1.65	70	36.7	73	19	97	121/81	102	16	11
057	ROBERTO OLIVEIRA	M	50	1.92	102	36.1	80	26	99	146/106	126	24	18
058	CLAUDIA ALVES	F	39	1.74	74	36.4	78	24	98	134/94	119	22	16
059	ANTONIO COSTA	M	45	1.81	92	36.2	78	25	99	138/98	120	23	17
060	ISABELA PEREIRA	F	33	1.68	72	36.6	74	20	98	123/83	104	17	12
061	JOAO CARLOS	M	40	1.76	80	36.3	76	22	99	131/91	114	20	14
062	MARIA SILVA	F	34	1.69	73	36.5	75	22	98	124/84	106	18	12
063	PEDRO ALVES	M	47	1.88	96	36.1	79	25	99	142/102	122	23	17
064	ANNA COSTA	F	36	1.72	75	36.4	76	24	98	135/95	121	22	16
065	CARLOS RIBEIRO	M	43	1.80	88	36.2	77	25	99	136/96	118	22	16
066	ELIZABETH OLIVEIRA	F	32	1.67	71	36.7	74	20	98	125/85	108	19	13
067	ROBERTO LIMA	M	51	1.93	105	36.1	81	27	99	148/108	128	25	19
068	CLAUDIA SANTOS	F	40	1.75	76	36.4	79	26	98	138/98	123	23	17
069	ANTONIO PEREIRA	M	46	1.83	94	36.2	79	26	99	140/100	120	24	18
070	ISABELA RODRIGUES	F	34	1.69	74	36.6	75	22	98	126/86	110	19	13
071	JOAO PEDRO	M	41	1.77	82	36.3	77	25	99	133/93	116	21	15
072	MARIA FERNANDA	F	35	1.70	75	36.5	76	24	98	128/88	112	20	14
073	PEDRO LUIZ	M	48	1.85	98	36.1	80	27	99	144/104	124	25	19
074	ANNA LOPES	F	37	1.72	77	36.4	78	26	98	139/99	125	24	18
075	CARLOS EDUARDO	M	44	1.81	90	36.2	80	28	99	142/102	126	25	19
076	ELIZABETH SOUSA	F	33	1.68	73	36.7	76	24	98	129/89	114	21	15
077	ROBERTO OLIVEIRA	M	52	1.94	108	36.1	82	28	99	150/110	130	26	20
078	CLAUDIA ALVES	F	41	1.76	78	36.4	80	28	98	142/102	127	25	19
079	ANTONIO COSTA	M	47	1.84	96	36.2	81	29	99	146/106	128	26	20
080	ISABELA PEREIRA	F	35	1.70	76	36.6	77	25	98	131/91	116	22	16
081	JOAO CARLOS	M	42	1.78	84	36.3	79	27	99	137/97	118	23	17
082	MARIA SILVA	F	36	1.71	78	36.5	78	27	98	133/93	118	23	17
083	PEDRO ALVES	M	49	1.89	100	36.1	82	29	99	150/110	130	27	21
084	ANNA COSTA	F	38	1.73	79	36.4	80	29	98	144/104	131	26	20
085	CARLOS RIBEIRO	M	45	1.82	92	36.2	82	30	99	148/108	132	27	21
086	ELIZABETH OLIVEIRA	F	34	1.69	75	36.7	78	26	98	135/95	120	24	18
087	ROBERTO LIMA	M	53	1.95	110	36.1	83	30	99	152/112	132	28	22
088	CLAUDIA SANTOS	F	42	1.76	80	36.4	82	30	98	146/106	133	27	21
089	ANTONIO PEREIRA	M	48	1.85	98	36.2	83	31	99	152/112	134	28	22
090	ISABELA RODRIGUES	F	36	1.71	80	36.6	79	27	98	137/97	120	25	19
091	JOAO PEDRO	M	43	1.79	86	36.3	80	31	99	140/100	122	26	20
092	MARIA FERNANDA	F	37	1.72	82	36.5	80	28	98	139/99	122	26	20
093	PEDRO LUIZ	M	50	1.88	102	36.1	84	32	99	154/114	136	29	23
094	ANNA LOPES	F	39	1.74	83	36.4	82	30	98	148/108	135	28	22
095	CARLOS EDUARDO	M	46	1.83	94	36.2	84	32	99	150/110	136	29	23
096	ELIZABETH SOUSA	F	35	1.70	80	36.7	80	29	98	141/91	124	27	21
097	ROBERTO OLIVEIRA	M	54	1.96	112	36.1	85	33	99	156/116	138	30	24
098	CLAUDIA ALVES	F	43	1.77	84	36.4	84	31	98	150/110	139	29	23
099	ANTONIO COSTA	M	49	1.86	100	36.2	85	33	99	154/114	140	30	24
100	ISABELA PEREIRA	F	37	1.72	84	36.6	81	29	98	143/93	126	28	22

Dados da Emissão													
Nº	Data	Time	Acumulado	Area	MT	Dist	Quilômetros	Valor	Valor FCT/5	Valor FCT/5	Valor FCT/5	Valor FCT/5	Valor FCT/5
201	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
202	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
203	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
204	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
205	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
206	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
207	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
208	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
209	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
210	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
211	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
212	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
213	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
214	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
215	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
216	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
217	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
218	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
219	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
220	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
221	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
222	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
223	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
224	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
225	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
226	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
227	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
228	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
229	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
230	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
231	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
232	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
233	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0
234	20/03/2024	00000000	211.22	14.19	0.00	0.00	11.50	3.00	0.00	0.00	0.00	211.22	0



Outcomes & Products														
Sl. No.	Task	Responsible	Start Date	End Date	Duration	Progress (%)	Remarks	Output	Impact	Feedback	Next Steps	Owner	Status	Remarks
203	27062024	00000000	201.20	04.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
204	27062024	00000000	201.20	03.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
205	27062024	00000000	201.20	02.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
206	27062024	00000000	201.20	01.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
207	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
209	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
210	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
211	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
212	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
213	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
214	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
215	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
216	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
217	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
218	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
219	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
220	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
221	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
222	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
223	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
224	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
225	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
226	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
227	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
228	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
229	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
230	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
231	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
232	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
233	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
234	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
235	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
236	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
237	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
238	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
239	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
240	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
241	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
242	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
243	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
244	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
245	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
246	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
247	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
248	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
249	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
250	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
251	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
252	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
253	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
254	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
255	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
256	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
257	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
258	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
259	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
260	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
261	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
262	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
263	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
264	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
265	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
266	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
267	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
268	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
269	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
270	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
271	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
272	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
273	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
274	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
275	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
276	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
277	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
278	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
279	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
280	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
281	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
282	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
283	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
284	27062024	00000000	201.20	00.20	0.00	0.00	11.00	0.00	0.00	0.00				

[illegible]

Overdarts:
0800 725 7474



Data de Emissão: 10/12/2024

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZRYEY-5LLSB-RMRFX-XC3LS

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

DEUZIMAR DE ARRUDA FERREIRA (CPF 153.775.552-87)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ZRYEY-5LLSB-RMRFX-XC3LS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>